



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA

Município de Montemor-o-Velho

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL 01/2016

RICARDO JORGE TEIXEIRA MARTINS, Presidente da Assembleia de Freguesia supra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 12.º, n.º 1, al. a) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia irá realizar-se no próximo dia **23 de Fevereiro de 2016 pelas 21:30h**, no edifício-sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discussão e Aprovação dos Aditamentos aos Acordos de Execução.

Para constar se publicará este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia.

Pereira, 15 de Fevereiro de 2016

pd O Presidente da Assembleia de Freguesia

Delmira Aires Ferreira Reis (1ª Secretária)